



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 38

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmares Paulista**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmares Paulista**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 38

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 – Fone: 17 – 35871500.  
CNPJ 45.126.992/0001-36 - CEP 15828-000 – Palmares Paulista – SP.

### **LEI Nº 1375/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

*“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.*

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmares Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 301.058,65 (trezentos e um mil, cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), com a seguinte classificação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – Serviços Municipais

15.451.0185.1103 – Infraestrutura Urbana=Secretaria Desenvolvimento Regional=Conv. 102098/22.

Ficha: 335 – 449051 – Obras e Instalações = R\$ 301.058,65

FR 0.02.19 – 100.112 – Sec.Des.Reg=Infraestr Urb=Conv.102098/22.

**Artigo 2º.** O crédito adicional especial aprovado pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- R\$ 150.000,00 provenientes do repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo através do Convênio n. 102098/2022 firmado com aquela Pasta;
- R\$ 151.058,65 provenientes da anulação parcial na dotação orçamentária vigente a seguir:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 – Administração Geral

04.122.0021.1095 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais

Ficha: 313 – 449051 – Obras e Instalações = R\$ 151.058,65.

**Artigo 3º.** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º. e 2º. desta lei.

**Artigo 4º.** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º. e 2º. desta lei.

**Artigo 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista SP, 01 de julho de 2022.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano I | Edição nº 38

Página 3 de 3

### Portarias

#### PORTARIA Nº 93, DE 01 DE JULHO DE 2022.

**“NOMEIA A SRA. JANAINA SOUZA DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA, QUE ESPECIFICA”.**

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear a Sra. Janaina Souza da Silva, portadora do RG nº41.723.725-X, para exercer a função de confiança “Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Cadastro e Apoio Operacional do CRAS”, sob o regime estatutário, referência I, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, tornando seus efeitos retroagidos em 01 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 01 de julho de 2022.

#### **LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.**

#### **Processo nº 65/2022- Pregão Presencial nº 10/2022.**

O Prefeito Municipal de Palmares Paulista -SP, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: Aquisição de combustíveis e derivados (Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel 500 e Arla 32), para o abastecimento da frota de veículos de 2022 do Município de Palmares Paulista-SP, pelo período de 4 meses, com data de abertura para o dia 29/06/2022 às 14h00, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

Município de Palmares Paulista, em 30 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO.**

PROCESSO Nº 54/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022.

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de mão de obra para serviço de manutenção predial, tanto preventiva como corretiva com fornecimento de mão de obra especializada na manutenção predial, referente a serviços: obras civis, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais e pintura, conforme o Memorial Descritivo.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, à vista do Processo nº 54/2022, que tem por objeto o registro de preços, para contratação de empresa especializada em prestação de mão de obra para serviço de manutenção predial, tanto preventiva como corretiva com fornecimento de mão de obra especializada na manutenção predial, referente a serviços: obras civis, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais e pintura, conforme o Memorial Descritivo, e nos termos da Ata da Pregoeira e da Equipe de Apoio datada de 28 de junho de 2022, constante do referido processo, cujos termos acolhe, decide:

a)- homologar, com fundamento no art. 4º, nº XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, o certame licitatório e as respectivas adjudicações do objeto licitado para as empresas: **ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 13.014.471/0001-09, com sede na Fazenda Trindade - Rodovia Cedral a Guapiaçu Km 02, na cidade de Cedral-SP, adjudicação essa procedida pela Pregoeira, nos termos da Ata datada de 28 de junho de 2022, que traduz o valor para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances;

b)- autorizar a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 54.490,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), o qual traduz o valor da execução do objeto licitado para o período máximo da assinatura até o término da Ata de Registro de Preços, segundo o resultado final dos lances, conforme o referido Contrato e a reserva financeira efetuada pelo Setor de Contabilidade conforme o doc. de fls.;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 01 de julho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 69ac-6a8f-5c4e-fb65

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Palmares Paulista (SP), Edição nº 38, ano I, veiculado em 04 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS APARECIDO DA ASSUMCAO (CPF \*\*\*666928\*\*) em 04/07/2022 às 09:36:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/69ac-6a8f-5c4e-fb65>